



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

RESOLUÇÃO 001/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2018, **LEI Municipal nº 873/2017**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil Reais), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0020.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

0044.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
	TOTAL	60.000,00

ART. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária Vigente:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0020.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. CIVIL	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	20.000,00
	TOTAL	60.000,00

ART. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 23 de Agosto de 2018.


Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719 – Fone/Fax(043)3266-1119 – CNPJ nº95.561.809/0001-07
E – mail:camaransb@onda.com.br – Nova Santa Bárbara - Paraná